

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
- CONSELHO UNIVERSITÁRIO -

- PORTARIA Nº 04/75 -

O Professor Delfim Mendes Silveira, Presidente do Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação do plenário em reunião de seis (6) de janeiro de 1975, examinando o processo nº 0906/74,

CONSIDERANDO que a criação de novos Cursos nas Universidades dependerá de prévia aprovação do Ministério da Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o MEC deseja disciplinar o assunto afim de evitar a duplicação de Cursos da mesma natureza no mesmo distrito geográfico educacional;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Pelotas deve definir sua política a respeito das áreas que deverão constituir sua futura expansão nesse setor, evitando-se, assim, que a iniciativa, se quando necessária, deixe de ser da UFPel, transferindo-se para outra ou outras entidades;

CONSIDERANDO que há uma gama variada de Cursos de graduação ainda não existentes na região sul do Estado,

R E S O L V E :

Criar, como garantia para futura execução na UFPel, os seguintes Cursos: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AGRIMENSURA, ARTES PRÁTICAS, BIBLIOTECONOMIA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE OPERAÇÃO, ENGENHARIA FLORESTAL, ESTATÍSTICA, GEOLOGIA, METEOROLOGIA, NUTRIÇÃO, QUÍMICA, TURISMO, ZOOTECNIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, e COMPUTAÇÃO.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 1975.


Prof. Delfim Mendes Silveira

- Presidente -